

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 040/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE FORNEÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS — EPIS, AOS COVEIROS DO MUNICÍPIO.

Com suporte no art. 183, § 1.°, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente <u>INDICAÇÃO</u> se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal forneça aos COVEIROS do município de Gália/SP, Equipamentos de Proteção Individuais – EPIs, uma vez que os mesmos vêm trabalhando em condições de risco de contaminação biológica, o que, em tese, além de prejudicar a saúde do funcionário, pode gerar ações judiciais.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 10 de abril de 2017.

Zacarias de S. Pinto

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

WWW.camaragalia.sp.gov.br

Protocolo N.º 1884 10/04/2017 14:44:08

DEBORA ALMASAN PIRES

100 Proposition